

DECRETO LEGISLATIVO Nº92/2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O VEREADOR ANDERSON DA ROCHA GUTHS,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA DAS BROMÉLIAS**” para a via pública ainda sem denominação no loteamento de propriedade de Tecla Muller Martins, Cláudio Costa Sias e Erica Muller de Sias, neste município de Morro Redondo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 16 de novembro de 2017

Vereador Anderson da Rocha Guths
Presidente

Registre-se e Publique-se

Luis Fernando Soares
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente nome visto que foi uma escolha dos proprietários de terreno, naquele local, conforme abaixo assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Morro Redondo, 14 de agosto de 2017

Vereador Neri Leal
DEM

Vereador Marcio Ribeiro Zanetti
DEM

cdbp